



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1854 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 25 de NOVEMBRO de 2020.

Poder
Executivo

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

COMUNICADO IMPORTANTE **ELEIÇÕES ESCOLARES**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, comunica a todos os Pais/Responsáveis, Professores, Funcionários, membros da APMF e Conselho Escolar sobre o processo de eleição para Diretor de Estabelecimento de Ensino.

Os candidatos que concorrerão ao Cargo de Diretor(a) serão:

Candidatos	Estabelecimento de Ensino	Local de Votação
Adélia Madalena Cardoso Ferreira	Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano	Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Escola Mun. Maria da Conceição Kasecker	Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano
Maurilio Shiniti Inoue	Escola Mun. Maria da Conceição Kasecker	Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano
Lucinéia Quintino Mendes	Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro	Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro

A Eleição ocorrerá na data de **08/12/2020 das 08hs00min as 17hs00min.**

Nota Importante: Levar documento com foto para votar.

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB N° 07/2020.

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB N° 08/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Final referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – FIA Estadual, 1º semestre 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013, Considerando a deliberação da 11ª reunião ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Final referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – FIA Estadual.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2020.

Meiri Yumi Nomura
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Final referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – FIA Estadual, 1º semestre 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013, Considerando a deliberação da 11ª reunião ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Final referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – FIA Estadual.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2020.

Meiri Yumi Nomura
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA–
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **39/2020**
REF.: Pregão Presencial n.º 19/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.518.975/0001-65, com sede na Rua Pinguim, 695 - CEP: 86030380 - Bairro: Industrias Leves, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de calçada ecológica de bloco intertravado de concreto, em atendimento ao Convênio nº 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência, ou seja, até **12/04/2021**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **27/11/2020.**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018
REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 01/2018**

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

LICENCIADA: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA

LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA – CNPJ. 76.030.717/0001-48

VALOR MENSAL: R\$=2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$=27.600,00= (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/12/2020 E TÉRMINO EM 30/11/2021.

RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: MARCOS LEANDRO DE LIMA

DATA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 27/11/2020

**DAICE TOSTI DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE**

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Examinadora de Títulos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, da Lei nº756/2014, composta pelos seguintes membros:

Carlos Dalberto Delmonico, Portador da RG nº 189.080-2SSP/Pr,

Gedalva Maria Covre, Portador da RG nº15.103.561-1SSP/Pr.

Cleunice de F.V.Bignardi. Portador da RG nº 4.042.380-0SSP/Pr

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

PORTARIA Nº 013/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, parágrafo 1º ao 4º, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento, mediante a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência, através do processo de promoção:

RESOLVE:

Art. 1º - Passará a fazer jus à mudança da Classe B para Classe C, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1.	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/12
2	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2020

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.